

## DECRETO Nº 156/2014

O Prefeito Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o Decreto nº 088/2014, de 25 de julho de 2014 que designa os membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para o biênio 2014/2015, passando a constar da seguinte forma:

- **Dois representantes do Poder Executivo Municipal, sendo um representante da Secretaria Municipal de Educação:**  
Titular: Raquel de Fátima Grzybowski Los  
Suplente: Maristela Catarina Schechtel de Mattos  
Titular: Marli Aparecida Pejanoski  
Suplente: Miriane Pinheiro
- **Um representante dos professores da educação básica pública municipal:**  
Titular: Márcia Joceli Hornes  
Suplente: Lilian Fiquer Pereira
- **Um representante dos diretores das escolas básicas públicas:**  
Titular: Michele dos Santos Telles  
Suplente: Mafalda Fernandes Marcondes
- **Um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:**  
Titular: Nicolý Talita Hrycyna Belo  
Suplente: Andreia Brandt
- **Dois representantes de pais de alunos da educação básica pública:**  
Titular: Elizete de Fátima Machado Alberty  
Suplente: Rudinei Domingos Marcondes Carneiro

Titular: Carla Maria Martins

Suplente: Sueli Ribeiro de Faria Martins

- **Dois representantes dos estudantes da educação básica pública:**

Titular: Maria Elisandra Clock de Lara

Suplente: Luis Cleyton Rodrigues de Paula

Titular: Ilda de Souza Carneiro

Suplente: Geneci do Rocio Carneiro

- **Um representante do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Carlos Alberto Rodrigues de Souza

Suplente: Milayni Angélica Macedo da Rosa

- **Um representante do Conselho Tutelar do Município:**

Titular: Antonio Marcos Valenga de Almeida

Suplente: Eleandro Benedito dos Santos Teixeira.

- **A diretoria do Conselho do FUNDEB permanece composta da seguinte forma:**

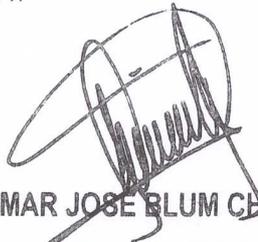
**PRESIDENTE:** Carlos Alberto Rodrigues de Souza

**VICE-PRESIDENTE:** Márcia Joceli Hornes

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,

EM 26 DE NOVEMBRO DE 2014.



**OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## ATOS DO EXECUTIVO

## DECRETO

**DECRETO Nº159/2014**  
(excesso de arrecadação)**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor total de **R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**.

O Prefeito do Município de Carambei, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no Artigo 12, da Lei Orçamentária Anual nº. 1.022/2013.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício corrente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)** de acordo com disposto no Art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
08	Secretaria de Obras e Serviços		
003	Departamento de Serviços Rodoviários		
26.782.2601.1017	Construção/Reforma de Viadutos, Pontes e Bueiros		
9250- 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	758	6.900,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>			<b>6.900,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação na fonte **758**, no valor de **R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**, de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambei, em 28 de Novembro de 2014.

**Osmar José Blum Chinato**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 156/2014**

O Prefeito Municipal de Carambei, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Decreto nº 088/2014, de 25 de julho de 2014 que designa os membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para o biênio 2014/2015, passando a constar da seguinte forma:

- Dois representantes do Poder Executivo Municipal, sendo um representante da Secretaria Municipal de Educação:  
Titular: Raquel de Fátima Grzybowski Los  
Suplente: Maristela Catarina Schechtel de Mattos  
Titular: Marli Aparecida Pejanoski  
Suplente: Miriane Pinheiro
- Um representante dos professores da educação básica pública municipal:  
Titular: Márcia Joceli Hornes  
Suplente: Lilian Fiquer Pereira
- Um representante dos diretores das escolas básicas públicas:  
Titular: Michele dos Santos Telles  
Suplente: Mafalda Fernandes Marcondes
- Um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:  
Titular: Nicolay Talita Hrycyna Belo  
Suplente: Andreia Brandt
- Dois representantes de pais de alunos da educação básica pública:  
Titular: Elizete de Fátima Machado Alberty

Suplente: Rudinei Domingos Marcondes Carneiro  
Titular: Carla Maria Martins

Suplente: Sueli Ribeiro de Faria Martins

- Dois representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular: Maria Elisandra Clock de Lara

Suplente: Luis Cleyton Rodrigues de Paula

Titular: Ilda de Souza Carneiro

Suplente: Geneci do Rocio Carneiro

- Um representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Carlos Alberto Rodrigues de Souza

Suplente: Milayni Angélica Macedo da Rosa

- Um representante do Conselho Tutelar do Município:  
Titular: Antonio Marcos Valenga de Almeida  
Suplente: Eleandro Benedito dos Santos Teixeira.

- A diretoria do Conselho do FUNDEB permanece composta da seguinte forma:

**PRESIDENTE:** Carlos Alberto Rodrigues de Souza

**VICE-PRESIDENTE:** Márcia Joceli Hornes

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,**  
**EM 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO**  
PREFEITO MUNICIPAL